CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 194 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, solicito que avalie a possibilidade de aumentar o valor do auxílio funeral, levando em consideração os custos médios do funeral para as famílias de baixa renda. O valor do auxílio funeral concedido pela Secretaria de Assistência Social, que atualmente é de R$500,00. É importante lembrar que a concessão do auxílio funeral está prevista em leis e normas específicas.

O artigo 9º, inciso III, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece que o auxílio funeral é um dos benefícios eventuais que podem ser concedidos pela assistência social. Além disso, a Resolução nº 24/2006, do Conselho Nacional de Assistência Social, estabelece diretrizes para a concessão de benefícios eventuais, incluindo o auxílio funeral.

No entanto, é importante ressaltar que o valor do auxílio funeral deve ser suficiente para cobrir as despesas básicas do funeral, como o caixão, a urna, o transporte do corpo e as taxas de sepultamento. Como é de conhecimento público, o auxílio funeral é um benefício destinado às famílias de pessoas de baixa renda que falecem e que não têm condições de arcar com os custos de sepultamento. No entanto, o valor atual do benefício não tem sido suficiente para cobrir os custos de um funeral digno.

Por isso, solicito que seja considerado um aumento no valor do auxílio funeral para R$1500,00. Essa medida é fundamental para garantir o direito à dignidade no momento do luto, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2023.

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 31/03/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 03/04/2023
PRESIDENTE